

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 7 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ata Nº 30 de 11 de fevereiro de 2021.**PRESIDÊNCIA/SECOMP/COSTR****ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano 2021, nesta cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins, às 14h00min, na sala virtual da plataforma Google, acessada por meio do link <https://meet.google.com/uum-tjyv-dkp>, realizou-se a Primeira Reunião da Comissão Permanente de Seleção e Treinamento (COSTR) do ano de 2021, com a presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier – Presidente, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto e Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho – Membros. Mediante convite, por indicação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marco Villas Boas, Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), a instituição foi representada virtualmente pelas servidoras efetivas Débora Regina Galan e Alaine Andrade Patrício Medeiros. A Escola tem dentre outras, a incumbência de contribuir com a excelência da prestação jurisdicional. Por este motivo atuará em cooperação com esta COSTR, na execução do concurso público dos cartórios extrajudiciais do Tocantins, bem assim, nas tarefas inerentes à execução do concurso público do Quadro Geral dos Servidores Efetivos, procedimentos estes, ora em andamento. Após verificar o quorum legal e constatar a presença virtual (*oline*) das servidoras da ESMAT, com os cumprimentos protocolares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e concomitantemente, leu os itens da pauta, com um breve resumo dos assuntos selecionados para análise e deliberação. Porém, antes de argumentar as matérias para por em discussão, o Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, pediu a palavra e trouxe à reflexão: Que em razão de ser a Primeira Reunião do Biênio 2021/2023; considerando a nova composição da COSTR; e, sendo o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, à luz do Regimento Interno (art. 18, § 3º) o Presidente natural da Comissão, sugeria que antes de adentrar aos assuntos da pauta, o Senhor Presidente se manifestasse sobre o seu contentamento com o honroso cargo. Por sua vez, o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, expressou a sua satisfação em ser o Presidente natural da COSTR dentre os Membros efetivos, sentimento este, ratificado pelos demais Membros que, enfatizaram estarem à disposição para levar à frente com altivez os trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente. Após, o Senhor Presidente agradeceu cordialmente a confiança recebida, acrescentando que esse suporte é necessário para que o cumprimento das atribuições da COSTR, satisfaça neste quesito, a função social confiada pela Constituição Federal e pelas Leis, a este Tribunal de Justiça. Retomando a pauta, o Senhor Presidente argumentou sobre o primeiro item, qual seja: PROCESSO SEI Nº 18.0.000003177-8. Procedimento Seletivo do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registros do Estado do Tocantins, ora a cargo da ESMAT - Os Membros foram de acordo que a ESMAT tem plenas condições de realizar o concurso e, além do mais, o encargo contribuirá com o aprimoramento cultural e jurídico da Escola e fortalecerá o Poder Judiciário Tocantinense. Oportunamente, a servidora Débora apontou que este Tribunal de Justiça ainda não fez o aporte financeiro para ESMAT custear a realização do concurso. A esta incitação, o Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, pontuou que o recurso recolhido com as

inscrições que já foram feitas na vigência de edital anterior, se encontram em poder do Tribunal de Justiça, em conta específica, aguardando o desdobramento do certame, para ser utilizado nas despesas inerentes ao serviço operacional. E que o repasse será certo. Na ocasião, tratou-se também da elaboração do novo edital, com a observância das vagas destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais e das quotas previstas em lei, atentando para a quota racial, objeto de decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Pleno desta Casa. Por deliberação unânime, decidiu-se: a) ratificar o item dois (2) da Ata da Reunião/COSTR do dia 8/10/2020, consistente no seguinte teor: "**2) Situação dos candidatos inscritos (total de 2.783) por meio do Edital nº 1, de 4 de junho de 2014 e Edital nº 3, de 7 de dezembro de 2015:** A unanimidade deliberou-se que a ESMAT ao deflagrar o concurso, publique edital com a relação dos candidatos inscritos na vigência dos editais anteriores, possibilitando àqueles que tenha perdido o interesse em permanecer no certame, requerer deste Tribunal de Justiça, por meio da Presidência da COSTR, a devolução do numerário correspondente ao pagamento da inscrição. Estabelecendo um prazo e, em havendo a preclusão, ter-se o candidato com inscrição confirmada em conformidade com os Editais nº 01/2014 e 03/2015, automaticamente inscritos para o certame, de acordo com o instrumento convocatório da ESMAT"; b) fixar o prazo de dez (10) dias para a ESMAT, com a colaboração da COSTR, elaborar a primeira minuta do Edital do Concurso dos Cartórios Extrajudiciais, para as avaliação e ajustes; c) designar a próxima Reunião Virtual da COSTR, para o dia 25/02/2021, às 14h00min, com a determinação de que seja encaminhado o *link* de acesso a todos os Membros e para as servidoras representantes da ESMAT. d) transferir para a reunião do dia 25/02/2021, os debates acerca do item dois (02) da pauta (PROCESSO SEI Nº 20.0.000021743-4: Concurso do Quadro Geral/TJTO) e do item quatro (04) (PROCESSO SEI Nº 21.0.000002380-6: Concurso da Magistratura), a fim de que os Membros tenham mais tempo e condições de buscar informações sobre o regulamento e dinâmica de tais certames. Em seguida, passou-se à indicação do Membro da COSTR que presidirá a Comissão de Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registros do Estado do Tocantins (SEI 19.0.000012195-1), a qual, por deliberação unânime, recaiu sobre o Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, que aceitou o encargo. Ato contínuo, por entendimento unânime, ficou indicado o Dr. Roniclay Alves de Moraes, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça, para completar a composição dos Membros da Comissão de Concurso dos Cartórios Extrajudiciais, designados pela Portaria nº 1922/2018 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, publicada no Diário da Justiça nº 4344, de 06 de setembro de 2018, na página 48/49. Depois, o Senhor Presidente determinou as seguintes providências: a) oficial o Dr. Roniclay Alves de Moraes, para se pronunciar a respeito da indicação para participar da Comissão do Concurso dos Cartórios Extrajudiciais; b) endereçar expediente ao Dr. Rubem Ribeiro de Carvalho e à Dra. Ana Paula Brandão Brasil, Juizes de Direito, indagando sobre o interesse em permanecer na comissão em comento; c) comunicar-se respectivamente, com a Procuradoria Geral de Justiça, Ordem dos Advogados do Brasil/TO - OAB, Associação dos Notários e Registradores do Tocantins - ANOREG/TO, para ratifiquem os nomes da indicação firmada na Portaria nº 1922/2018 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, publicada no Diário da Justiça nº 4344, de 06 de setembro de 2018, na página 48/49 ou promoverem nova indicação, em caráter urgência, considerando que o processo seletivo já está em andamento. Que tais comunicações sejam feitas com remessa dos autos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a participação virtual de todos, reiterando a convocação para comparecerem à próxima reunião virtual, designada para o dia 25/02/2021. Às 15h37min, declarou encerrada a reunião e, ordenou que fosse lavrada esta ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada. Eu _____ (José Ribamar Sousa da Silva), Secretário, que escrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Eurípedes Lamounier, Presidente de Comissão**, em 17/02/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Desembargador**, em 17/02/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Desembargador**, em 17/02/2021, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3552321** e o código CRC **149C3824**.

21.0.000003027-6

3552321v55